

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****EDITAL N.º 30/2022**

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO: -----

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sessão ordinária realizada no passado dia 21 de dezembro de 2021, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 6 de dezembro de 2021, deliberou, por maioria de acordo, em conformidade com o determinado na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho relativa à desafetação do domínio público de duas parcelas de terreno com a área de total de 743,25 m², abaixo descritas:-----

Assim, o artigo matricial n.º 15160, com a área de 575,57 m², sito na Rua de Baixo (N 335-1), Formigueiro, Freguesia de Arazede, confronta a norte com António de Oliveira Teixeira, a sul com estrada da Tocha, a nascente com António Teixeira e a poente com Manuel Maria Pires Lobo, delimitado a cor vermelha na planta que se anexa ao presente Edital e que dele passa a fazer parte integrante.-----

O artigo matricial n.º 15161, com a área de 167,68 m², sito na Rua de Santo António, Formigueiro, Freguesia de Arazede, confronta a norte com António Teixeira, a sul com estrada da Tocha, a nascente com António Teixeira e a poente com serventia pública, delimitado a cor verde na referida planta anexa ao presente Edital. -----

Face ao exposto, convidam-se todos os interessados a apresentar pronúncia, no prazo de quinze dias úteis a contar da publicação deste Edital, sobre qualquer impedimento a que se julgue com direito, para que não se proceda à referida desafetação, devendo estas serem dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, por escrito, a apresentar no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, ou remeter via postal para a morada Praça da República, 3140-

258 Montemor-o-Velho, ou ainda, por correio eletrónico para o endereço de Município geral@cm-montemorvelho.pt. -----

Findo aquele prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara Municipal promoverá a desafetação das parcelas de terreno, que deste modo, serão integradas no domínio privado do Município. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Montemor-o-Velho, em vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão



Legenda:

Prédio rústico (Art.º 15161)

Prédio rústico (Art.º 15160)

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Promotor

Construção Variante de Arazede

Projecto

Arazede

Planta de localização

01

Projectista

Obra/Local

Designação

Desenho

Janeiro de 2022

Data

1:2000

Processo

Desenhou

Escala

Rev

Requerente:		Escala 1: 25,000	N	Data:
Local:			▲	Pago por guia nº
Nº de Planta:	NIF:			
Data de emissão: 20-01-2022		Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06		
		Projeção: Transversa de Mercator (Hayford Gauss)		

Nota: A informação cartográfica, aqui entregue, não pode ser utilizada para outros fins que não os expressamente consignados. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho não é responsável pela sua incorreta utilização.

